



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/89

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/89, em nome de **LUSOTUR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.**, averbado para o nome de **LUSOTUR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, averbamento de nome aprovado por despacho do Sr.º Presidente em dezasseis de Janeiro de dois mil e seis, com sede, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 135 247, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04983/20010523, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/89 emitido em doze de Abril de mil novecentos e oitenta e nove, relativo ao Campo de Golfe N.º 3, “Lote G1”**, que incide sobre o prédio sito em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil duzentos e trinta e nove, barra, zero dois zero seis oitenta e nove, omissos na matriz, desanexado do número zero três mil duzentos e trinta e oito, barra, zero dois zero seis oitenta e nove, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de onze de Outubro de dois mil e seis, respeita o disposto no Plano Director Municipal e no Plano de Urbanização de Vilamoura, 2.ª fase e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área total a lotear e no número de lotes. A área do lote G1 é 574 840 m² e a sua finalidade é campo de golfe.

A alteração à operação de loteamento compreende:

A alteração na configuração do lote G1.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no



Câmara Municipal de Loulé

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 1 de Março de 2007-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 01/03/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/4364/2007, em 26/02/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3.00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----

